



CTOC
CÂMARA dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS
Pessoa Colectiva Pública

REGULAMENTO DO CONTROLO DE QUALIDADE

Nos termos do nº 1 do artº 12º do “*Regulamento do Controlo de Qualidade*”, publicado no DR nº 175, II Série de 27 de Julho de 2004, deverá realizar-se um sorteio com o objectivo de seleccionar os Técnicos Oficiais de Contas que serão objecto do controlo de qualidade.

Assim, avisa-se que o sorteio de 2008, via electrónica e aleatório, terá lugar na sede da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, no próximo dia 22 de Setembro, pelas 14,30 horas.

Os membros que se mostrarem interessados poderão estar presentes, sendo que os TOC sorteados serão notificados nos termos do nº 1 do artº 14º daquele normativo.

Lisboa, 10 de Setembro de 2008

A Direcção,

A Domingues de Azevedo
Presidente